



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 009/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 005/2018, datada de 08/01/18 que concedeu a Defensora Pública de 1ª Categoria Cyntya Tereza Sousa Santos, licença médica de (05) dias, para (15) dias conforme atestado médico datado do dia 08/01/2018, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 11 de janeiro de 2018.

Francisca Hildeith Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral